



## PORTARIA Nº 35/2014

Revogada pela Portaria CAU-DF

Nº 25, de 22, de 12 de 2015

Designa substituto, em período de férias, para exercício das Gerência Geral e Gerência Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, inciso I e artigo 35, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Considerando afastamentos da Gerente Geral do CAU/DF, Senhora Daniela Borges dos Santos, e da Gerente Técnica do CAU/DF, Senhora Luciana de Paula Vieira, em decorrência de fruição de suas respectivas férias;

Considerando Portaria nº 3, de 15 de julho de 2014, que disciplina os critérios e procedimentos para norma interna de Cargo de Livre Provisão;

Considerando a necessidade de substituição em período de férias dos titulares das funções de Gerente Geral e Gerente Técnico, deferida pelo Presidente do CAU/DF.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Senhor Anderson Viana de Paula para atuar como Gerente Geral Substituto e Gerente Técnico Substituto nos períodos de fruição de férias das Gerentes titulares.

**Art. 2º** Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração correspondente à EC-1, na fórmula (EC-1 - salário efetivo) + salário efetivo, nos termos da norma interna de cargos de livre provimento, anexo da Portaria nº 3/2014, do CAU/DF.

**Art. 3º** Por absoluta necessidade da administração, o designado acumulará as funções de Gerente Geral e Gerente Técnico sem prejuízo das suas funções.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2014

  
Arq. Urb. ALBERTO ALVES DE FARIA  
Presidente